Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

Fundo de Investimento em Participações Mov 1 Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 23.382.531/0001-91)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Fundo de Investimento em Participações Mov 1 Multiestratégia
IS - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Fundo de Investimento em Participações Mov 1 Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

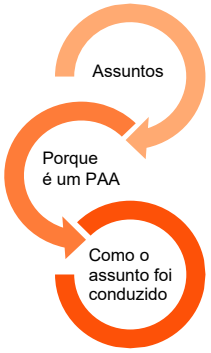
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em companhias de capital fechado (Notas 3 e 4)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2026, os recursos do Fundo estão substancialmente aplicados em ações de companhias de capital fechado que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A Administração, tomando por base os critérios estabelecidos na Resolução CVM no 175 e na Instrução nº 579, classificou o Fundo como entidade de investimento, por consequência seus investimentos estão mensurados ao valor justo. A metodologia de avaliação adotada para a mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado considerou a abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo desses investimentos detidos pelo Fundo foi considerada área de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo e a mensuração do valor justo dos investimentos em companhias de capital fechado. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, testamos a metodologia de cálculo e premissas adotadas pela Administração e empresa especializada na construção do modelo de precificação. Analisamos o alinhamento das premissas e do modelo utilizado com as práticas usualmente aplicadas no mercado e, em base de testes, reexecutamos os cálculos preparados pela Administração. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Caio Fernandes Arantes
Assinado por: CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870
CPF: 14850911870
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 28 de agosto de 2026 | 19:36 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
50509FA381C44B3...

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Mov Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 17.340.681/0001-30)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2026 e 2025

Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2026	% PL	Quantidade	2025	% PL
Circulante			**10.063**	**9,46**		**7.175**	**4,21**
Disponibilidades			2	0,00		3	0,00
Cotas de fundos de investimento			1.342	1,26		2.433	1,43
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIF da CIC Resp. Ltda		15.864,313	1.342	1,26	32.990,411	2.433	1,43
Valores a receber			8.719	8,20		4.739	2,78
Earn-out Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A.	19		8.696	8,18		4.724	2,77
Diversos			23	0,02		15	0,01
Realizável a Longo Prazo			**96.882**	**91,09**		**169.901**	**99,63**
Participações em Companhias Investidas	4.2.b		96.882	91,09		169.901	99,63
EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A. (Órigo Energia)		708.116	96.882	91,09	708.116	152.019	89,15
BIOFILICA INVESTIMENTOS AMBIENTAIS S.A.	4.2.b		-	-	270.523	17.882	10,49
Total do Ativo			**106.945**	**100,55**		**177.076**	**103,84**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2026	% PL	2025	% PL
Circulante		**581**	**0,55**	**6.546**	**3,84**
Provisões e contas a pagar		581	0,55	6.546	3,84
Patrimônio líquido		**106.364**	**100,00**	**170.530**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	88.449	83,16	84.949	49,81
Cotas amortizadas	9	(13.250)	(12,46)	(12.300)	(7,21)
Lucros acumulados		31.165	29,30	97.881	57,40
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**106.945**	**100,55**	**177.076**	**103,84**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Mov Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 17.340.681/0001-30)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Composição do Resultado do Exercício	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Ativos Financeiros		**(66.987)**	**22.514**
Resultado na venda de ações de companhias investidas	4.2.b	-	10.873
Resultado com valor justo das ações de companhia investida	4.2.b	(55.137)	21.668
Perdas permanente	4.2.b	(15.822)	-
Dividendos e juros de capital próprio	12	-	1.401
Custos encerramento Tuneduc Assessoria Empresarial S.A.	4.2.a	-	(13)
Resultado com reavaliação earn-out Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A.	4.2.b e 19	3.972	(11.415)
Outros Ativos Financeiros		**241**	**325**
Receita com cotas de fundos de investimento		241	325
Outras Receitas/Despesas		**30**	**(2.513)**
Remuneração da administração e gestão	11	(5.015)	(4.524)
Serviços contratados pelo Fundo		(203)	(788)
Auditoria e custódia	11	(232)	(324)
Taxa de fiscalização		(33)	(30)
Despesas diversas		(49)	(46)
Reversão taxa de desempenho	11	5.562	3.199
Prejuizo/Lucro líquido do exercício		**(66.716)**	**20.326**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 23.382.531/0001-91)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Mov Investimentos Ltda.)
(CNPJ: 17.340.681/0001-30)

Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025
Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Composição do Resultado Abrangente do Exercício	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Prejuizo/Lucro líquido do exercício		**(66.716)**	**20.326**
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		-	-
Resultado Abrangente do Exercício		**(66.716)**	**20.326**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Mov Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 17.340.681/0001-30)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Amortização de cotas	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2024		**82.949**	**-**	**77.555**	**160.504**
Integralização de Cotas no Exercício	9	2.000	-	-	**2.000**
Amortização de cotas	9	-	(12.300)		**(12.300)**
Lucro do Exercício		-	-	20.326	**20.326**
Saldos em 31 de março de 2025		**84.949**	**(12.300)**	**97.881**	**170.530**
Integralização de Cotas no Exercício	9	3.500	-	-	**3.500**
Amortização de cotas	9	-	(950)		**(950)**
Prejuizo do Exercício		-	-	(66.716)	**(66.716)**
Saldos em 31 de março de 2026		**88.449**	**(13.250)**	**31.165**	**106.364**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕESMOV 1 MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Mov Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 17.340.681/0001-30)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto dos Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de comercialização de créditos de carbono	4.2.a	2.060	-
Recebimento de dividendos de empresas investidas	12	-	1.401
Rendimento de cotas de fundos de investimento		241	324
Pagamento custos encerramento Tuneduc Assessoria Empresarial S.A.	4.2.a	-	(13)
Pagamento de remuneração da administração	11	(4.910)	(4.560)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		(729)	(260)
Pagamento de auditoria e custódia	11	(224)	(319)
Pagamento de taxa de fiscalização		(30)	(30)
Demais pagamentos		(50)	(46)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(3.642)**	**(3.503)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Venda de ações de companhias investidas	4.2.b	-	15.756
Caixa líquido das atividades de investimentos		**-**	**15.756**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	9	3.500	2.000
Amortização de cotas	9	(950)	(12.300)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**2.550**	**(10.300)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	**(1.092)**	**1.953**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		2.436	483
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		1.344	2.436

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 – MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 23.382.531/0001-91)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Mov Investimentos Ltda.)
(CNPJ: 17.340.681/0001-30)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Mov 1 Multiestratégia IS – Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento em Participações ("FIP") contará com classe única de cotas, com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da Data de Início, estando atualmente em período de prorrogação de até 3 (três) anos, conforme recomendação do Comitê de Investimentos e aprovação da Assembleia de Cotistas. Iniciou suas atividades em 20/11/2015, com ativos oriundos da cisão dos fundos Akka Fundo de Investimento em Participações, Pyxis Fundo de Investimento em Participações e Urbis Fundo de Investimento em Participações.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Participações e é constituída como regime fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da Data de Início, estando atualmente em período de prorrogação de até 3 (três) anos, conforme recomendação do Comitê de Investimentos e aprovação da Assembleia de Cotistas, receberá recursos exclusivamente de Investidores Qualificados, nos termos da regulação em vigor. Observado que no âmbito de uma oferta pública, a subscrição de Cotas da Classe Única pode estar restrita a investidores profissionais, nos termos da regulamentação aplicável. Seu objetivo é buscar proporcionar a seus Cotistas a valorização de capital a longo prazo em conjunto com o alcance de objetivos de impacto socioambiental, devendo manter, no mínimo 90% (noventa por cento) do seu patrimônio líquido nos seguintes Valores Mobiliários: (i) ações, cotas, debêntures conversíveis em ações e/ou mútuos conversíveis em cotas ou ações emitidas por Companhias Investidas (conforme o caso), sendo que os prazos finais de vencimento das debêntures e/ou dos mútuos conversíveis não poderão ser posteriores ao Prazo de Duração da Classe; (ii) bônus de subscrição emitidos por Companhias Investidas; ou (iii) outros títulos e valores mobiliários de emissão de Companhias Investidas, que sejam conversíveis ou permutáveis em ações e/ou cotas. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Considerando o disposto nos Artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579 e no Artigo 2º da Resolução CMN 5.111, as características expressamente previstas no Regulamento e no Anexo do Fundo, a Classe Única foi classificada como entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM 579 e da Resolução CMN 5.111.

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MOV 1 MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 – MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 23.382.531/0001-91)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Mov Investimentos Ltda.)
(CNPJ: 17.340.681/0001-30)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 578/16. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única A. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelo respectivo valor da quota.

c. Participações Societárias (Ações)

Os ativos componentes da carteira da Classe Única são avaliados e contabilizados pela Administradora conforme os seguintes critérios:

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado: as ações sem cotação em bolsas de valores ou mercado balcão organizado integrantes da carteira da Classe Única são registradas primeiramente pelo custo de aquisição e atualizadas, periodicamente, a valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579, com base em laudos de avaliação econômica preparados por empresa especializada. Os ganhos ou perdas decorrentes

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício e registrado na rubrica “Ajuste a valor justo do Investimento”. Após a realização de reavaliação será realizado um ajuste de participação nas companhias investidas pela Classe Única, conforme critérios definidos nos contratos de investimento de cada companhia investida.

d. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Não existiam títulos de renda fixa registrados na data da demonstração financeira.

4.2. Participações Societárias (Ações)

a. Integralizações/(alienações) de ações no exercício de 2026

Companhia	Tipo de ações	Posição em quantidade de ações em 31/03/2025	Alienações em quantidade de ações	Posição em quantidade de ações em 31/03/2026
Ebes Sistemas de Energia S.A.	ON	708.116	-	708.116
Biofílica Investimentos Ambientais S.A.	ON	270.523	(270.523)	-
Total da carteira		**978.639**	**(270.523)**	**708.116**

Integralizações/(alienações) de ações no exercício de 2025

Companhia	Tipo de ações	Posição em quantidade de ações em 31/03/2024	Alienações em quantidade de ações	Posição em quantidade de ações em 31/03/2025
Ebes Sistemas de Energia S.A.	ON	708.116	-	708.116
Biofílica Investimentos Ambientais S.A.	ON	270.523	-	270.523
Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A.	ON	926.119	(926.119)	-
Novlando Participações S.A.	ON	11.180.000	(11.180.000)	-
Tuneduc Assessoria Empresarial S.A.	ON	180.819	(180.819)	-
Total da carteira		**13.265.577**	**(12.286.938)**	**978.639**

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

b. Avaliação a valor justo no exercício

Em 31 de março de 2026, as ações integrantes da carteira do Fundo são registradas a valor justo e reavaliadas periodicamente, conforme "Laudo de Avaliação econômico-financeira", elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda. emitido em 18 de agosto de 2026.

A KPMG Corporate Finance Ltda. é uma empresa sediada Rua Verbo Divino, 1.400, São Paulo, SP, com experiência em auditoria, impostos, transações corporativas e Consultoria. Segue abaixo as premissas utilizadas para determinação do valor justo das companhias investidas:

Companhias avaliadas	Avaliador	Data base do Laudo	Data de emissão	Métodos, premissas e estimativas relevantes aplicados
Ebes Sistemas De Energia S.A. (Órigo Energia)	KPMG Corporate Finance Ltda.	31/12/2025	29/04/2026	• Método utilizado: fluxo de caixa descontado; • Período de projeção: 22 anos, da data base até 31 de dezembro de 2047. • Taxa de crescimento na perpetuidade: foi considerado um percentual de crescimento de 3,52% a.a. baseada na expectativa de inflação de longo projetada pelo BACEN; • Moeda: Reais (R$) em termos nominais e reais, e • Taxa de desconto: de acordo com a metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital* ou Custo Médio Ponderado do Capital): 13,49% a.a.
Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A.	KPMG Corporate Finance Ltda.	31/12/2025	18/08/2026	• Avaliação pelo método do Fluxo de Caixa Descontado ("DCF") • Moeda: As projeções financeiras foram efetuadas em termos reais, utilizando-se como moeda base o Real (R$ mil). • Taxa de desconto: calculada com base na metodologia AICPA (American Institute of Certified Public Accountants), considerando o estágio de maturidade da Companhia e seus KPIs operacionais e financeiros, resultando em taxa de desconto de 26,4%

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MOV 1 MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 – MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Mov Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 17.340.681/0001-30)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Avaliação a valor justo no exercício anterior

Em 31 de março de 2025, as ações integrantes da carteira do Fundo são registradas a valor justo e reavaliadas periodicamente, conforme "Laudo de Avaliação econômico-financeira", elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda. emitido em abril de 2025.

A KPMG Corporate Finance Ltda. é uma empresa sediada Rua Verbo Divino, 1.400, São Paulo, SP, com experiência em auditoria, impostos, transações corporativas e Consultoria. Segue abaixo as premissas utilizadas para determinação do valor justo das companhias investidas:

Companhias avaliadas	Avaliador	Data base do Laudo	Data de emissão	Métodos, premissas e estimativas relevantes aplicados
Ebes Sistemas De Energia S.A. (Órigo Energia)	KPMG Corporate Finance Ltda.	31/12/2024	25/04/2025	• Método utilizado: fluxo de caixa descontado; • Período de projeção: 23 anos, da data base até 31 de dezembro de 2047. • Taxa de crescimento na perpetuidade: foi considerado um percentual de crescimento de 3,76% a.a. baseada na expectativa de inflação de longo projetada pelo BACEN; • Moeda: Reais (R$) em termos nominais e reais, e • Taxa de desconto: de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital): 14,37% a.a.
Biofílica Investimentos Ambientais S.A.	KPMG Corporate Finance Ltda.	31/12/2024	25/04/2025	• Método utilizado: Simulação de Monte Carlo ("SMC"); • Projeção do Preço do Crédito de Carbono: Para o perído até 31/12/2026, foi aplicado o Piso Teto estipulados no contrato de compra e venda. A partir de 01/01/2027, caso desejem, os vendedores poderão renunciar ao Piso. • A taxa de crescimento foi calculada com base nos retornos históricos dos últimos 10 anos do índice S&P Global Carbon Credit Index, estimada em 22,68% a.a.; • Moeda: Reais (R$) em termos nominais e reais, e

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 – MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Mov Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 17.340.681/0001-30)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Companhias avaliadas	Avaliador	Data base do Laudo	Data de emissão	Métodos, premissas e estimativas relevantes aplicados
				• Taxa de desconto: é composta por um *Risk Free* variável ao longo do período + um *spreed* de 3,13%.
Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A.	KPMG Corporate Finance Ltda.	31/12/2024	25/04/2025	• Avaliação pelo modelo de simulação de Monte Carlo (“SMC”); • Foi estimado a volatidade do EBITDA da Companhia com base na volatidade de 2,08 anos de empresas comparáveis definidas pela administração; • • Estimativa de volatilidade: 24,15%; • • Moeda: base o Peso Chileno (CLP) e os resultados finais foram convertidos para o Real (BRL), e • Taxa de desconto: de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital): 39,17%.

A tabela abaixo reflete as movimentações das companhias investidas no exercício findo em 31 de março de 2026:

Companhia	Valor contábil em 31/03/2025	Marcação a Valor Justo	Recebimento de comercialização de créditos de carbono	Perdas permanentes	Valor contábil em 31/03/2026	Valor de custo
Ebes Sistemas de Energia S.A.	152.019	(55.137)	-	-	96.882	28.941
Biofílica Investimentos Ambientais S.A. (i)	17.882	-	(2.060)	(15.822)	-	-
Total contábil	**169.901**	**(55.137)**	**(2.060)**	**(15.822)**	**96.882**	**28.941**

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

(i) Em 18 de outubro de 2024, o Fundo celebrou Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças para a alienação da totalidade das ações de emissão da Biofílica Investimentos Ambientais S.A., correspondentes a 100% do capital social da companhia, pelo valor total de R$ 14.639.

O pagamento foi estruturado em duas parcelas:

A primeira parcela, no valor de R$ 7.320, foi recebida em 21 de outubro de 2024, na data da assinatura do contrato;

A segunda parcela, no valor de R$ 8.427, foi recebida em 17 de janeiro de 2025, já acrescida da correção monetária com base na variação do CDI/CETIP entre a data da assinatura e a data do efetivo pagamento.

Apesar do recebimento integral do valor acordado, as ações permaneceram sob custódia do Fundo até o exercício findo em 31 de março de 2025, uma vez que a transferência formal está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas contratualmente.

Considerando que a transferência das ações ainda não havia sido formalizada, o valor total corrigido da operação, equivalente a R$ 15.747, foi reconhecido na Demonstração do Resultado do Fundo sob a rubrica “Resultado com valor justo das ações de “companhias investidas” no exercício fundindo em 31 de março de 2025.

As Partes acordaram que o preço seria acrescido de um valor adicional referente a determinados créditos de carbono, definidos no Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças como “Créditos Abarcados”, que tenham sido e venham a ser alienados e efetivamente recebidos pela Companhia entre 30 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2027 (os “Créditos de Carbono”), calculado conforme previsões das Cláusulas do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças (“Valor Adicional”). Em relação aos Créditos Abarcados que venham a ser alienados pela Companhia no último trimestre do ano de 2027, prevalecerá o direito dos Vendedores ao Valor Adicional (i) caso os valores correspondentes a tais créditos sejam recebidos pela Companhia até o final do primeiro trimestre de 2028; e (ii) desde que ainda não alcançado 1.050.000 toneladas (“Montante Máximo”).

Em 15 de abril de 2025 e 15 de julho de 2025, o Fundo recebeu aproximadamente R$ 2.060 referentes à comercialização de créditos de carbono. Em 27 de janeiro de 2026, a Administração reavaliou as expectativas de realização dos valores associados à comercialização futura desses créditos e concluiu que existiam

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

incertezas relevantes quanto à sua efetiva realização, relacionadas principalmente ao risco comercial dos créditos. Embora o risco de não recebimento fosse mitigado pela existência de conta escrow, a Administração concluiu que não havia suporte para o reconhecimento de valores adicionais relevantes, mantendo registrado apenas o montante efetivamente recebido e reconhecendo o saldo remanescente anteriormente estimado como perda na operação no montante de R$ 15.822.

A tabela abaixo reflete as movimentações das companhias investidas no exercício findo em 31 de março de 2025:

Companhia	Valor contábil em 31/03/2024	Marcação a Valor Justo	Venda do exercício	Resultado na venda do exercício	Valor contábil em 31/03/2025	Valor de custo
Ebes Sistemas de Energia S.A.	115.437	36.582	-	-	152.019	28.941
Biofílica Investimentos Ambientais S.A. (i)	37.670	(19.788)	-	-	17.882	4.179
Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A. (ii)	16.147	(10.873)	(16.147)	10.873	-	-
Novlando Participações S.A. (iii)	-	-	-	-	-	-
Tuneduc Assessoria Empresarial S.A. (iv)	-	-	-	-	-	-
Total contábil	**169.254**	**5.921**	**(16.147)**	**10.873**	**169.901**	**33.120**

(i) Em 18 de outubro de 2024, o Fundo celebrou Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças para a alienação da totalidade das ações de emissão da Biofílica Investimentos Ambientais S.A., correspondentes a 100% do capital social da companhia, pelo valor total de R$ 14.639.

O pagamento foi estruturado em duas parcelas:

- A primeira parcela, no valor de R$ 7.320, foi recebida em 21 de outubro de 2024, na data da assinatura do contrato;
- A segunda parcela, no valor de R$ 8.427, foi recebida em 17 de janeiro de 2025, já acrescida da correção monetária com base na variação do CDI/CETIP entre a data da assinatura e a data do efetivo pagamento.

Apesar do recebimento integral do valor acordado, as ações permanecem sob custódia do Fundo até a data-base destas demonstrações financeiras (31 de março de 2025), uma vez que a transferência formal está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas contratualmente.

Considerando que a transferência das ações ainda não foi formalizada, o valor total corrigido da operação, equivalente a R$ 15.747, foi reconhecido na Demonstração do Resultado do Fundo sob a rubrica “Resultado com valor justo das ações de “companhias investidas”.

As Partes acordam que o preço será acrescido de um valor adicional referente a determinados créditos de carbono, definidos no Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças como “Créditos Abarcados”, que tenham sido e venham a ser alienados e efetivamente recebidos pela Companhia entre 30 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2027 (os “Créditos de Carbono”), calculado conforme previsões das Cláusulas do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças (“Valor Adicional”). Em relação aos Créditos Abarcados que venham a ser alienados pela Companhia no último trimestre do ano de 2027, prevalecerá o direito dos Vendedores ao Valor Adicional (i) caso os valores correspondentes a tais créditos sejam recebidos pela Companhia até o final do primeiro trimestre de 2028; e (ii) desde que ainda não alcançado 1.050.000 toneladas (“Montante Máximo”).

(ii) Em 15 de maio de 2024, foram vendidas 926.119 ações da Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A., conforme contrato de Compra e Venda de Ações realizado em 08 de maio de 2024. O valor total da venda foi de

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

R$ 16.147, dos quais R$ 9 foram recebidos pelo Fundo em 28 de maio de 2024. O saldo restante foi alocado como valores a receber (*Earn-out*), que serão atualizados conforme o Fundo receber futuros pagamentos e/ou houver reavaliações do valor a pagar, com base em laudos de reavaliação.

Em 31 de março de 2025, o valor a receber foi reavaliado para R$ 4.724, gerando um resultado negativo de reavaliação do saldo do *Earn-out* de R$ 11.415, registrado na Demonstração de Resultado do Fundo.

(iii) Contrato de Venda e Compra de Ações e Outras Avenças realizado em 09 de abril de 2024 aprovou a venda de 100% das ações da Novlando Participações S.A. detidas pelo Fundo pelo montante de R$ 1,00 (um real).

(iv) Assembleia Geral Extraordinária de Extinção da Tuneduc Assessoria Empresarial S.A. (Companhia) realizada em 31 de julho de 2024 aprovou a extinção da sociedade por não mais interessarem os acionistas a sua continuidade.

Conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 21 de fevereiro de 2024 foi aprovado o aporte de até R$ 75 pelo Fundo na Companhia para cobrir os custos de encerramento da Companhia, o valor aportado foi de R$ 13 pagos em 31 de março de 2025.

c. Informações adicionais sobre as companhias investidas

Ebes Sistemas de Energia S.A.

A Ebes Sistemas de Energia S.A. (“Companhia” ou “EBES”), constituída em 17 de fevereiro de 2011, tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de projetos de sistemas de energia térmica, mecânica, solar e equipamentos eletromecânicos, bem como representação comercial, distribuição, importação, exportação, fabricação, comercialização, instalação, obras de construção civil, manutenção e aluguel de equipamentos para sistemas de energia.

A sede social da Companhia está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Bloco A, Sala 408, Vila Hamburguesa, CEP 05.319-000. Em 2017, o nome comercial da empresa foi alterado para Órigo Energia.

A EBES atua em duas frentes: (i) Fazendas Solares energia por assinatura e (ii) projetos especiais sistemas isolados (off-grid) com grande impacto socioambiental com foco em fazendas solares.

A principal frente de atuação é o negócio de Fazendas Solares. Por meio de um modelo tecnológico e jurídico inovador, esta investida dá acesso à energia solar fotovoltaica a micro e pequenas empresas via dois planos de assinatura.

Seus fundadores foram pioneiros na utilização de softwares de cálculo, desenvolvimento e implantação de sistemas solares fotovoltaicos no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2025, a EBES apresenta patrimônio líquido de R$ 783.849 e R$ 669.131 de prejuízo do exercício findo nessa data (patrimônio líquido R$ 932.980 e R$ 349.373 de

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

prejuízo do exercício findo naquela data). Adicionalmente, a Companhia mantém saldo de prejuízos acumulados de R$ 1.842.179 em 31 de dezembro de 2025 (R$ (1.173.048) em 2024). Esse cenário é reflexo da fase de expansão acelerada da Companhia que implica em um volume de investimentos realizados para prospecção, construção e comercialização de novas fazendas solares. O forte ritmo de crescimento e o descasamento dos investimentos resultaram no prejuízo operacional dos últimos exercícios.

A EBES prepara rotineiramente no decorrer de cada exercício, planos de negócios, que compreendem os orçamentos anuais ou plurianuais, que detalham os planos de investimento de capital.

Em 31 de março de 2026, a Classe Única possui 3,65% (3,65% em 31 de março de 2025) do capital social da EBES.

Biofílica Investimentos Ambientais S.A.

A Biofílica Investimentos Ambientais S.A. (“Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada na Rua Vieira de Moraes, 420, Conjuntos 43 e 44 – Bairro Campo Belo – São Paulo – SP, com atividade preponderante de desenvolvimentos e comercialização de créditos de serviços ambientais.

A Companhia gera e conserva florestas na Amazônia a partir de comercialização dos serviços ambientais, investimentos em pesquisas, e desenvolvimentos sócio-econômico das pessoas e comunidades que habitam as áreas sob gestão. Com o objetivo de contribuir para a criação e o desenvolvimento de um sólido e confiável mercado de créditos ambientais, a Companhia investe em um modelo de negócio inovador, que permite a redução do desmatamento, a valorização da floresta em pé e dos serviços ambientais por ela prestados, a proteção da biodiversidade e a redução das emissões de carbono, tornando a conservação ambiental uma atividade economicamente interessante para proprietários de florestas, comunidade, governos e investidores.

Em parceria com governos, proprietários de terras privadas e comunidades locais, a Biofílica atua em diversos projetos, nos estados do Acre, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Rondônia, totalizando em uma área de 1,2 milhão de hectares sob gestão, com potencial de evitar a emissão de mais de 28 milhões de toneladas de CO2 em 30 anos. A Empresa oferece serviços segmentados em REDD+, CRL e ARR (Afforestation, Reforestation, and Revegetation).

REDD+ e ARR envolvem a certificação, produção e comercialização de créditos de carbono. A companhia comercializa os créditos no mercado nacional e internacional, e o valor obtido com a sua venda é dividido entre a Biofílica, o proprietário da terra e a comunidade que vive na área

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

e em seu entorno. CRL é o serviço de intermediação prestado pela Biofílica, que consiste na conexão entre ofertantes e demandantes por áreas florestais para que todos eles entrem em conformidade como Código Florestal Brasileiro, mantendo o nível mínimo de Reserva Legal em suas propriedades. O CRL é um contrato onde a parte deficitária "arrenda" uma área de reserva legal da parte superavitária. Nesse modelo, a Biofílica recebe uma comissão pelo serviço de intermediação da transação.

Os resultados futuros da Biofílica podem ser impactados por (i) atrasos na verificação de créditos de carbono de REDD+ (Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal) pela Verra, (ii) incertezas quanto à retomada do mercado de REDD+, e (iii) perspectivas de crescimento no mercado de ARR (Afforestation, Reforestation, and Revegetation). Tais fatores têm o potencial de impactar o valor econômico da Biofílica.

REDD+ é a certificação, produção e comercialização de créditos de carbono. A companhia comercializa os créditos no mercado nacional e internacional, e o valor obtido com a sua venda é dividido entre a Biofílica, o proprietário da terra e a comunidade que vive na área e em seu entorno. CRL é o serviço de intermediação prestado pela Biofílica, que consiste na conexão entre ofertantes e demandantes por áreas florestais para que todos eles entrem em conformidade como Código Florestal Brasileiro, mantendo o nível mínimo de Reserva Legal em suas propriedades. O CRL é um contrato onde a parte deficitária “arrenda” uma área de reserva legal da parte superavitária. Nesse modelo, a Biofílica recebe uma comissão pelo serviço de intermediação da transação.

No exercício atual, o Fundo não detém participação na Companhia. Apesar do recebimento integral do valor acordado, as ações permanecem sob custódia do Fundo até a data-base destas demonstrações financeiras (31 de março de 2026) uma vez que a transferência formal está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas contratualmente.

Em 31 de março de 2025, a Classe Única possuía 10,49% do capital social da Biofílica Investimentos Ambientais S.A.

5. Riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que o Fundo estará sujeito aos seguintes fatores de risco, entre outros:

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe Única poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe Única, a qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe Única a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Anexo.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas

A Classe Única, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que a Classe Única tenha disponibilidade para tanto, na forma prevista neste Anexo, ou na data de liquidação da Classe Única. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe Única, de não conseguirem negociar suas Cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas e observado o disposto no Regulamento, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Risco de concentração

A Classe deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em Companhias Alvo e/ou Companhias Investidas, o que implicará na concentração dos investimentos da Classe em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pela Classe em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que a Classe está exposta. Desta forma, a Classe estará sujeita aos mesmos riscos das Companhias Investidas. O resultado da Classe dependerá dos resultados atingidos pelas Companhias Investidas.

Riscos relacionados ao Investimento nas Companhias Investidas:

Embora a Classe tenha participação no processo decisório das Companhias Investidas, salvo nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável, não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Anexo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Carteira e das Cotas. A Classe pode ter participações minoritárias em Companhias Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Companhias Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Companhia Alvo ou Companhia Investida, a Classe tente negociar condições que lhe assegure direitos para proteger seus interesses em face da referida Companhia Alvo ou Companhia Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos à Classe, o que pode afetar o valor da Carteira e das Cotas.

Risco de Governança

Caso a Classe Única venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma nova subclasse de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Especial de Cotistas, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração deste Anexo. De igual modo, os atuais Cotistas, desde que titulares de determinada quantidade de Cotas para fins de observância do quórum previsto neste Anexo o qual pode ser, em determinados casos, a maioria dos presentes à Assembleia Especial, poderão, independentemente da presença da totalidade dos Cotistas da Classe na respectiva Assembleia Especial, ou, ainda, do voto afirmativo da totalidade dos Cotistas da Classe ou mesmo, em determinados casos, da maioria das Cotas emitidas, na respectiva Assembleia Especial, aprovar alterações ao presente Anexo ou a autorização da prática de atos não previstos ou em excesso ao previsto neste Anexo. Tais alterações ou atos poderão afetar o modo de operação da Classe ou resultar em custos adicionais à Classe Única de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

Possibilidade de endividamento pela Classe Única

A Classe Única poderá contrair ou efetuar empréstimos nas hipóteses previstas neste Anexo, de modo que o patrimônio líquido a Classe Única poderá ser afetado em decorrência da eventual obtenção de tais empréstimos.

Ausência de Direito de Controlar as Operações da Classe Única

Os Cotistas, em geral, não terão oportunidade de participar nas operações do dia a dia da Classe Única. A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os ativos a serem investidos pela Classe Única ou sobre fração ideal específica de tais ativos. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas detidas.

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

Risco de Mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de Precificação dos Ativos

A precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos Fundos Investidos e da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas neste Regulamento, no regulamento do Fundos Investidos e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos dos Fundos Investidos e da CLASSE, podendo resultar em perdas aos Cotistas.

Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária

Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento na Classe Única e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados, no entanto, poderão sujeitar a Classe Única, as cotas dos Fundos Investidos, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe Única, às cotas do Fundos Investidos, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados dos Fundos Investidos, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados da Classe Única e a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em outros Países

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados da Classe Única e na rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental

A Classe Única também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (i) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (ii) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. A Classe Única desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe Única e os Cotistas de forma negativa.

Risco relacionado à Morosidade da Justiça Brasileira

A Classe Única e/ou os Fundos Investidos poderão ser partes de demandas judiciais relacionadas aos negócios das Sociedades Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que a Classe Única e/ou os Fundos Investidos obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios dos Fundos Investidos e, consequentemente, os resultados da Classe Única e a rentabilidade dos Cotistas.

Amortização e/ou resgate das Cotas com cotas dos Fundos Investidos ou Outros Ativos integrantes da Carteira

O Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com Cotas dos Fundos Investidos e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das Cotas dos Fundos Investidos e/ou dos Outros Ativos recebidos da Classe Única.

Riscos relacionados à amortização de Cotas

Os recursos gerados pela Classe Única serão provenientes dos rendimentos que sejam atribuídos às Cotas dos Fundos Investidos e ao retorno do investimento nos Fundos Investidos. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe Única, dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo

As eventuais perdas patrimoniais da Classe Única atualmente não estão limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos Cotistas e em razão da natureza condominial da Classe Única, os Cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo. Dessa forma, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe Única.

Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes

A Administradora poderá manter a Classe em funcionamento após o final do Prazo de Duração nas hipóteses descritas neste Anexo. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes das referidas hipóteses está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle da Administradora e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos da Classe poderão ser retidos para fazer frente às referidas hipóteses e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração. Adicionalmente, poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais na Classe para fazer frente a encargos ou despesas devidas pela Classe, mesmo após o

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

encerramento do Prazo de Duração, caso: (i) ainda exista Capital Subscrito a ser integralizado; ou (ii) ocorra aprovação por meio de deliberação da Assembleia de Cotistas.

Riscos de não Realização dos Investimentos

Os investimentos da Classe Única são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe Única estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização desses investimentos.

Risco de Descontinuidade

O Anexo estabelece hipóteses de liquidação antecipada da Classe Única. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe Única (conforme aplicável), não sendo devida pela Classe Única, pelo Administrador, pelo Gestora ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Ausência de classificação de risco das Cotas

As Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

Risco da inexistência de rendimento pré-determinado

O valor das Cotas poderá ser atualizado periodicamente conforme definido neste Anexo. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser alocada aos Cotistas quando da liquidação de suas respectivas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual do Administrador, do Gestora e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal alocação ou remuneração aos Cotistas, não sendo aplicado às Cotas qualquer garantia de rendimento.

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

Risco Socioambiental

As Sociedades Investidas dos Fundos Investidos, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos dos Fundos Investidos e, por consequência, da Classe Única.

Outros Riscos

A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe Única e aos Cotistas.

6. Encargos debitados à Classe Única

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio dos exercícios:

	2026		2025	
Descrição das Despesas	**Valor**	**% sobre o Patrimônio Líquido**	**Valor**	**% sobre o Patrimônio Líquido**
Remuneração da administradora	5.015	3,01	4.524	2,84
Serviços contratados pelo Fundo (*)	204	0,12	788	0,49
Auditoria e custódia	232	0,14	324	0,20
Taxa de fiscalização	33	0,02	30	0,02
Despesas diversas	49	0,03	46	0,03

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício atual, no valor de R$ 166.803 (exercício anterior - R$ 159.348).

(*) Do montante de R$ 204, R$ 123 refere-se à consultoria jurídica, R$ 78 consultoria financeira e R$ 2 despesa de escrituração (exercício anterior – do montante de R$ 788, R$ 166 refere-se à consultoria jurídica, R$ 620 consultoria financeira e R$ 2 despesa de escrituração).

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MOV 1 MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 – MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Mov Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 17.340.681/0001-30)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

7. Evolução do valor da quota e rentabilidade

Data	Valor da Quota R$	Rentabilidade do exercício % (*)	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
31/03/2025	2.007,427413	3,74	159.348
31/03/2026	1.202,542208	(40,10)	166.803

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
(*) A rentabilidade acima apresentada inclui o efeito das amortizações, não representando o efetivo resultado auferido pelos cotistas que foi de (40,43) % no exercício.

8. Classe de quotas

O patrimônio do Fundo será representado por 1 (uma) classe de quotas.

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, remuneração, amortização e resgate das quotas são definidos no Regulamento.

Em 31 de março 2026 as quotas correspondiam a 88.449,490 quotas (exercício anterior – 84.949,490), contabilizadas ao valor unitário de R$ 1.202,542208 (exercício anterior - R$ 2.007,427413), totalizando o valor de R$ 106.364 (exercício anterior – R$ 170.530).

9. Emissão resgate e amortização de quotas

a. Emissão

O patrimônio inicial do Fundo é composto pela incorporação das parcelas cindidas dos fundos Akka Fundo de Investimento em Participações, Pyxis Fundo de Investimento em Participações e Urbis Fundo de Investimento em Participações.

No exercício findo em 31 de março de 2026 foram emitidas 3.500,000 quotas (exercício anterior – 2.000,000 quotas), totalizando R$ 3.500 (exercício anterior - R$ 2.000).

Capital comprometido/subscrito	R$ 96.500
Capital integralizado	R$ 88.449
Capital a integralizar	R$ 8.051

b. Amortização

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

As quotas poderão ser amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada quota representa em relação ao Patrimônio Líquido e prioritariamente sobre o valor principal investido, em parcela única, durante o período de desinvestimento, todas as vezes que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, desinvestimentos ou qualquer pagamento realizado pelas companhias investidas à Classe Única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu recebimento pela Classe Única.

Alternativamente à amortização de quotas em decorrência de pagamentos de dividendos ou juros sobre o capital próprio ou outros rendimentos advindos dos ativos que integrem a carteira da Classe Única, a Administradora poderá instruir a companhia investida para que tais pagamentos sejam feitos diretamente aos Quotistas proporcionalmente à participação dos Quotistas na Classe Única com base no Capital Integralizado. Se a Classe Única receber recursos oriundos da alienação de investimentos durante o período de Investimentos, bem como pagamento de juros e dividendos, e a gestora decidir não reinvestir tais valores em até 1 ano de seu recebimento, as quotas serão amortizadas em parcela única, no prazo máximo de 60 dias da referida decisão da gestora.

As amortizações serão sempre feitas pela Administradora de forma a manter recursos líquidos na Classe Única estimados para cobrir 12 (doze) meses projetados de despesas do Fundo.

A Assembleia Geral de Quotistas poderá deliberar pela amortização de Quotas em ativos da Carteira de Investimentos, caso em que definirá as condições para tal amortização.

No exercício atual houve amortização no montante de R$ 950 (exercício anterior - R$ 12.300).

c. Resgate

Não haverá resgate de quotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração da Classe Única ou de sua liquidação, admitindo-se a amortização de quotas nos termos do regulamento ou conforme decisão da Assembleia Geral de Quotistas.

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MOV 1 MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 – MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Mov Investimentos Ltda.)
(CNPJ: 17.340.681/0001-30)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor:	MOV INVESTIMENTOS LTDA.

As ações de companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida. As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

10.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

11. Remuneração da administração

a. Taxa de administração

A taxa de administração devida ao Administrador é equivalente ao valor mensal fixo mensal de R$ 3.716,39 (três mil setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) acrescida do que for maior entre:
(i) 0,1% (um décimo por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido representativo da Classe; e

(ii) R$ 17.075,43 (dezessete mil e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) ao mês (“Taxa de Administração”).

Os montantes fixos mensais mencionados neste item serão atualizados anualmente pela variação do IGPM/FGV ou, na sua falta, do IPC/FIPE ou, na sua falta, do IGP-DI/FGV.

Ate13/05/2025:

Pela prestação de serviços, a Administradora cobrava uma Taxa de Administração equivalente ao valor mensal de R$ 1.900 (mil e novecentos reais) acrescido de um dos valores abaixo:

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

(i) Percentual de 2,80 (dois por cento e oitenta décimos) ao ano sobre o somatório do Capital Comprometido, acrescido do montante financeiro de R$ 20.611 (vinte milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos); e

(ii) Findo o Período de Investimento e até a liquidação do Fundo percentual de 2,80% (dois por cento e oitenta décimos) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

Sempre que os percentuais estabelecidos representarem montante inferior, era devida Taxa de Administração mensal mínima equivalente a R$ 9.361,32 (nove mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). O montante fixo mensal e a Taxa de Administração mensal mínima, serão atualizadas anualmente, desde a Data de Início do Fundo, pela variação do IGPM/FGV ou, na sua falta, do IPC/FIPE ou, na sua falta, do IGP-DI/FGV.

Estavam incluídos na Taxa de Administração a remuneração dos serviços de administração e gestão do Fundo.

A Taxa de Administração é calculada e provisionada diariamente e debitada pela Administradora contra o Fundo até o 5º dia útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado pró-rata em base diária, considerando o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 4.621 (exercício anterior - R$ 4.524) a título de taxa de administração.

b. Taxa de desempenho

A Gestora tem direito a Taxa de Desempenho equivalente a 17,5% sobre a rentabilidade auferida pelos Quotistas, nos termos abaixo estabelecidos.

A Taxa de Desempenho é provisionada diariamente, com base no Patrimônio Líquido do Fundo acrescido dos valores amortizados aos Quotistas, devidamente corrigidos pelo IPC-A acrescido de 4%. A Taxa de Desempenho é devida a partir do momento em que os Quotistas recebam, por meio de pagamento de amortização parciais ou total de suas Quotas, ou de resgate, na hipótese de liquidação, valores, que correspondam ao Capital Integralizado corrigido pelo IPC-A acrescido de 4%, desde sua Integralização até a efetiva data dos referidos pagamentos, considerando-se para tanto, inclusive, todos e quaisquer pagamentos de amortizações parciais realizados ao longo do Prazo de Duração do Fundo, pagamentos esses devidamente corrigidos pelo IPC-A acrescido de 4%.

O pagamento da Taxa de Desempenho fica condicionado ainda à apuração e comprovação das Metas Socioambientais de cada Companhia Investida, sendo necessário que ao menos 50%

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

(cinquenta por cento) das Companhias Investidas tenham cumprido mais do que 50% (cinquenta por cento) de suas respectivas Metas Socioambientais. Para efeitos do cálculo da quantidade de Companhias Investidas será considerado o número total de Companhias que tenham recebido recursos da Classe Única desde a Data de Início até o final do Período de Investimentos.

Atingidos os requisitos descritos no parágrafo acima, a Gestora receberá a Taxa de Desempenho provisionada, na data em que os Quotistas receberem os valores finais a que tenham direito, por meio de pagamento de amortização total de suas Quotas ou de resgate, na hipótese de liquidação.

O efetivo pagamento da Taxa de Desempenho é realizado mediante a entrega de valores em moeda corrente nacional. A falta de comprovação dos requisitos descritos acima reverterá a Taxa de Desempenho provisionada em benefício dos Quotistas.

No exercício atual e anterior, não houve provisão a título de taxa de desempenho.

No exercício atual, o Fundo registrou reversão de taxa de desempenho no valor de R$ 5.562 (exercício anterior - R$ 3.199), refletida na Demonstração do Resultado do exercício.

c. Taxa de gestão

Pelo serviço de gestão dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe, a Gestora fará jus a uma de remuneração de 2,8% (dois inteiros e oito décimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido representativo da Classe, subtraída a Taxa de Administração (“Taxa de Gestão”).

No exercício atual, foi provisionado R$ 394 a título de taxa de gestão.

No exercício anterior, foi demonstrada em conjunto com a taxa de administração.

d. Taxa de custódia

Especificamente no tocante à taxa de custódia, o limite máximo de 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo de ser observado o valor mínimo mensal de até R$ 9.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 84 (exercício anterior - R$ 80) a título de taxa de custódia.

12. Política de distribuição dos resultados

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

Os dividendos, juros sobre capital próprio e demais benefícios provenientes dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo poderão ser revertidos diretamente ao quotista através de amortizações de quotas ou reinvestidos no próprio Fundo.

No exercício atual, não houve o recebimento de distribuição de resultados (exercício anterior - R$ 1.401 referente a companha Biofílica Investimentos Ambientais S.A.)

13. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

14. Legislação tributária

14.1. Classe Única

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

14.2. Quotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de quotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das quotas.

No caso de amortização de quotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos quotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Resolução CVM nº 162/22, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2026 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 2 com o Itaú Unibanco S.A.

Os serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de quotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 5.099 (nota 11), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

No exercício, a Classe Única não realizou transações de títulos, valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos com partes relacionadas.

18. Alterações estatutárias

13/05/2025 - Assembleia Geral de Cotistas aprovou: (i) a adaptação do Fundo e do Regulamento do Fundo a Resolução CVM 175; (ii) a adequação ao novo regime de responsabilidade dos prestadores de serviços do Fundo, à luz da RCVM 175, de modo a prever a limitação das responsabilidades dos prestadores de serviços do Fundo e da Classe; (iii) a inclusão da previsão de que as assembleias de Cotistas serão realizadas, a critério exclusivo da Administradora, de modo total ou parcialmente eletrônico; (iv) o rearranjo das taxas de remunerações dos prestadores de serviços, conforme determina a RCVM 175; (v) a reordenação dos fatores de risco; (vi) a transformação do Fundo em Fundo de Investimento Sustentável; (vii) a exclusão de um valor mínimo mensal da taxa de custódia e incluir um valor máximo mensal da referida taxa de R$ 20; (viii) a possibilidade de extensão do prazo de duração do Fundo de 2 (dois) anos para 3 (três) ano; (ix) a inclusão do item 1.4. do Anexo, permitindo aos Prestadores de Serviço Essenciais a manterem o Fundo em funcionamento após o Prazo

Docusign Envelope ID: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690

de Duração caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações contratuais, parcelas a receber, earn-outs, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas escrow ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo relativos a desinvestimentos do Fundo, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos, desde que tais direitos e/ou obrigações estejam limitados temporalmente a até 5 (cinco) anos após o Prazo de Duração, sendo que em eventual necessidade de prorrogação do prazo máximo aqui descrito deverá ser aprovada em nova assembleia de cotistas; (x) a inclusão de exceções para a realização de operações com derivativos; (xi) a exclusão do limite máximo de 10% em Outros Ativos, como um aprimoramento redacional, observado que o investimento regulatório mínimo de 90% sempre será respeitado.

19. Informações adicionais

Em 15 de maio de 2024, o Fundo alienou a totalidade de sua participação na Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A., correspondente a 926.119 ações, pelo valor total de R$ 16.147. Parte do valor da operação foi recebida no fechamento da transação e o saldo remanescente foi reconhecido como direito a receber ("Earn-out"), sujeito a recebimentos futuros e reavaliações de valor.

O Fundo manteve o direito de participar de recursos eventualmente gerados em uma futura alienação da Triciclos pelo Fondo de Inversión Social ("FIS"), adquirente da participação. Nos termos aprovados entre as partes, o Fundo faz jus a 50% dos recursos que venham a ser auferidos pelo FIS em uma eventual venda futura da companhia, observadas as condições estabelecidas contratualmente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi reconhecido o montante de R$ 8.696 (2025 – R$ 4.724), onde a movimentação de R$ 3.972 refere-se à atualização monetária do saldo de earn-out conforme laudo.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2CAE52F4-7154-85A2-81C0-A1474D4A1690
Assunto: Complete com a Docusign: H1360_FIP.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 36
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Tatiane Venudo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
tatiane.venudo@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.130

Rastreamento de registros

Status: Original
28 de agosto de 2026 | 18:47
Portador: Tatiane Venudo
tatiane.venudo@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
28 de agosto de 2026 | 19:36
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Caio Arantes ID: 148.509.118-70 Cargo do Signatário: Engagement Leader caio.arantes@pwc.com Sócio PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 14850911870 Cargo do Signatário: Engagement Leader Assunto: CN=CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870	DocuSigned by: Caio Fernandes Arant 50509FA381C44B3... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 20.226.46.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 28 de agosto de 2026 | 18:50 Reenviado: 28 de agosto de 2026 | 19:18 Visualizado: 28 de agosto de 2026 | 19:33 Assinado: 28 de agosto de 2026 | 19:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28 de agosto de 2026 | 18:50

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de agosto de 2026 | 19:36 Visualizado: 28 de agosto de 2026 | 19:36 Assinado: 28 de agosto de 2026 | 19:36
Vinicius Campos vinicius.campos@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de agosto de 2026 | 18:50

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de agosto de 2026 | 18:50
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de agosto de 2026 | 19:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de agosto de 2026 | 19:36
Concluído	Segurança verificada	28 de agosto de 2026 | 19:36

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora